



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.013587/2023-18

Interessado: Assistência Judiciária da Faculdade de Direito

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento [EDITAL ESAJUP Nº 1/2023](#) da seguinte forma:

Onde se lê:

2.1. Descrição das vagas:

Estudantes do(s) curso(s) de graduação em	Nº de vagas	Turno	Local do estágio
Ciência da Computação, Engenharias (todas da UFU), Sistemas de Informação	01 (+ cadastro de reserva com os demais classificados no processo)	Manhã ou Tarde	ESAJUP

Leia-se:

2.1. Descrição das vagas:

Estudantes do(s) curso(s) de graduação em	Nº de vagas	Turno	Local do estágio
Ciência da Computação, Engenharias (todas da UFU), Sistemas de Informação, Gestão da Informação	01 (+ cadastro de reserva com os demais classificados no processo)	Manhã ou Tarde	ESAJUP

Uberlândia, 09 de março de 2023

LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COELHO
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria SEI R. nº 4060/2022 de 11/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 09/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325322** e o código CRC **6560222D**.